



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



DECRETO MUNICIPAL Nº 449/2018.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir da presente data, os candidatos abaixo elencados para assumirem seus respectivos cargos, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, seguintes:

I – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		Quant.: 02	Cad. Reserva: -
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671001646	Eliana Bispo do Nascimento Silva	20ª	Classificada
671000704	Talita Cardoso de Abreu	21ª	Classificada

II – MOTORISTA II		Quant.: 01	Cad. Reserva: -
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671002488	Josemar Ferreira de Brito	20ª	Classificado

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



III – PROFESSOR		Quant.: 01	Cad. Reserva: -
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671001499	Luciana de Paula Tavares	15ª	Classificada

IV – TECNICO DE ENFERMAGEM		Quant.: 01	Cad. Reserva: -
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671001955	Rosineide Carvalho da Costa	6ª	Classificada

Art. 2º - Ficam desde já, os candidatos convocados para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentarem na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:00h, e das 13:00h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de serem empossados nos seus respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,

Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do
mês de Fevereiro de 2018.

Gilmar José Ferreira
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55